

O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Introdução.

O direito do trabalho, desde suas origens, teve por finalidade principal a promoção da dignidade humana do trabalhador mediante a adoção de instrumentos normativos de tutela de sua vida, saúde e segurança. As novas concepções acerca da saúde e segurança no Trabalho - como tema diretamente voltado à proteção do meio ambiente em geral - surgiram juntamente com o advento da nova consciência ambientalista na sociedade globalizada, a partir do início da década de 1970. Assim, o conhecimento das contribuições que uma efetiva proteção do meio ambiente laboral acarreta para o trabalhador e para a sociedade depende de um estudo bastante amplo, o qual envolve desde áreas relativas à saúde e ao meio ambiente em geral, até os princípios consagrados pela Constituição Federal e pelo Direito Internacional.

2. Metodologia.

Adotou-se como principal método de estudo a abordagem hermenêutica de textos, a partir de leitura e análise do conteúdo da bibliografia selecionada e da legislação correspondente ao tema.

3. Resultados Parciais.

Há um farto aparato legislativo de normas nacionais e internacionais destinados a proteger a saúde do trabalhador. Entre os benefícios alcançados, destacam-se os seguintes: as melhorias das condições de vida da sociedade em geral, a melhoria na qualidade do trabalho e aumento da produtividade, e o reconhecimento do trabalhador em sua dignidade como construtor do bem comum. No entanto, o Estado, os empregadores e, inclusive, os próprios trabalhadores ainda não atingiram um nível suficiente de conscientização capaz de prevenir e eliminar efetivamente os riscos ambientais do trabalho e os riscos à saúde do trabalhador, como se pode notar através das elevadas estatísticas acidentárias.